



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 10/2024

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho de Campus, na sexta (6ª) reunião extraordinária de 2024 do Conselho de Campus, para serem apreciadas as seguintes pautas: 1) Aprovação da Resolução nº 16, de 09 de setembro de 2024; 2) Aprovação do Plano de Ação 2025; 3) Revisão do Regimento Interno Complementar do IFRS Campus Ibirubá. A sessão foi presidida pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pela chefe de gabinete Laura Gotleib da Rosa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes Docentes: Cristiano Kulman, Raquel Lorensini Alberti, Adilson Barbosa; Representantes Técnico-Administrativos: Miridiane Wayhs, Vanessa Bugs Gonçalves, Monique Izoton; Representantes Discentes: Mateus Medeiros Schneider. Declarada aberta a sessão, a professora Sandra iniciou a reunião saudando os presentes e declarou empossada a conselheira representante dos técnicos administrativos Monique Izoton. Em seguida passou ao primeiro ponto de pauta: Aprovação da Resolução nº 16 emitida em 09 de setembro de 2024, emitida ad referendum considerando a demanda de pessoal docente em razão da vacância da docente Bruna Dalcin Pimenta e que havia prazo e era retorno de férias. Aberto para manifestações, não houve. Em regime de votação a resolução foi aprovada por unanimidade. A Professora Sandra passou então ao segundo ponto de pauta: Aprovação do Plano de Ação 2025, explicando que o professor Andrws Aires Vieira, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, encontra-se presente na reunião para prestar algum esclarecimento caso necessário. Professora Sandra explica que no Plano de Ação constam planejamento orçamentário e o planejamento estratégico para o ano de 2025, o planejamento orçamentário define as ações para a manutenção do campus, e que depende do valor encaminhado pelo governo, e o planejamento estratégico tem a finalidade de identificar as as potencialidades a serem maximizadas e a e as fragilidades a serem minimizadas, onde o coordenador de DI faz o lançamento no sistema integrado de planejamento e projetos, foi feito um cronograma baseado na IN da PRODI nº 2/2024, que constou de reuniões, . Aberto para manifestações ou dúvidas, a conselheira Miridiane Wayhs relata que se teve apenas 54 participantes sendo que foram 43 alunos, destes 36 são alunos do técnico em informática, não houve participação dos demais cursos integrados e a participação no ensino superior foi mínima bem como somente 11 servidores contribuíram para esse levantamento sendo que destes, 63% foram técnicos administrativos. A conselheira Miridiane relata que conversando com algumas pessoas, estas relataram que até começaram a preencher o formulário mas que encontraram dificuldades no processo, então gostaria

de sugerir que devam ser feitos alguns ajustes para torná-lo mais dinâmico e de fácil preenchimento, eu acho que ainda falta a comunidade acadêmica se apropriar melhor do que é o planejamento estratégico e principalmente como ele é importante para a instituição. A professora Sandra passa a palavra para o professor Andrws, que explica que o período do Plano de Ação aconteceu num período de transição no Desenvolvimento Institucional e que concorda que o formulário pode sim ser feito de uma forma muito diferente, que se pode ter uma comissão para construção conjunta do formulário para que se tenha uma ferramenta que contemple melhor a comunidade e nosso alunos e começar antecipadamente a preparar esse processo. Sem mais manifestações, em regime de votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Professora Sandra passa ao terceiro ponto de pauta, Revisão do Regimento Interno Complementar do IFRS Campus Ibirubá , explicando a motivação de alteração do regimento complementar deve-se ao ofício 06 encaminhado aos diretores gerais e de desenvolvimento institucional, que este refere-se a alteração do regulamento dos núcleos de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas aprovado pelo Conselho Superior (Consup) pela resolução número 20 e orienta então que os Campus realizem as devidas adequações nos seus regimentos complementares e além disso tem-se alterações necessárias referentes a outras questões ocorridas no período do regimento vigente, considerando então essas adequações a serem realizadas, achou-se pertinente trazer ao conselho a deliberação para a revisão geral do regimento complementar. A conselheira Vanessa pede exemplifique quais alterações são necessárias. A professora Sandra exemplifica citando a questão do Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que atualmente está vinculada ao Departamento de Administração e em outros campus e reitoria é vinculada à direção geral, outra questão que foi apontada inclusive em auditoria é as comissões de ensino, CAGE e pesquisa CAGPPI que prevê no regimento eleições, mas no regimento do campus não consta, tanto que este ano por conta da troca da coordenação da pesquisa e estar próximo a saída de alguns membros, já foi feito edital de eleições mesmo não estando previsto no regimento, já foi feito eleições, devido ao apontamento da auditoria não se esperou a alteração do regimento. Em regime de votação, todos os conselheiros foram favoráveis à aprovação da pauta. A professora Sandra aproveita para compartilhar, para conhecimento dos conselheiros, informando que a chefe de gabinete irá encaminhar o documento, já que na próxima semana, dia 18 se terá a reunião ordinária do Conselho, dentro do mesmo tema que já foi discutido neste conselho sobre transmissão das reuniões, justamente após aquela reunião recebeu-se um ofício da secretaria do conselho superior, onde um servidor do campus Osório fez uma consulta ao Consup em relação a transmissão das reuniões, direitos de imagem e voz, sendo assim veio parecer jurídico a respeito, não se fará discussão nesta reunião, ele não é contrário ao que já se discutiu neste conselho, que se manteria a transmissão, então fica para leitura e discussão na próxima reunião. Não havendo mais manifestações, às dezoito horas e dezessete minutos a professora Sandra deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.

Laura Gotleib da Rosa \_\_\_\_\_

Sandra Rejane Zoroza Peringer \_\_\_\_\_

Cristiano Kulman \_\_\_\_\_

Raquel Lorensini Alberti \_\_\_\_\_

Adilson Barbosa \_\_\_\_\_

Miridiane Wayhs \_\_\_\_\_

Vanessa Bugs Gonçalves \_\_\_\_\_

Monique Izoton \_\_\_\_\_

Mateus Medeiros Schneider \_\_\_\_\_